



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de **Pós-graduação em Patrimônio Cultural** (PPGPC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em **Patrimônio Cultural**, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado(a).
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na **página web do Edital N° 30/2025**.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc>).
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados(as) em curso superior nas áreas de Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Artes, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, História, Ciências Sociais, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia, Turismo, Design, Pedagogia, e demais graduações com projetos vinculadas à área interdisciplinar e que tenham por objeto o Patrimônio Cultural.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
 - 3.2.1. As vagas serão distribuídas por orientador(a)/linha de pesquisa/área de concentração de acordo com a página web do PPGPC (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc>).

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a Tabela de Vagas (Anexo).
- 4.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa e/ou o(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.

- 4.2.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição e na capa do projeto.
- 4.2.2. As inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.
- 4.3. Escolha de Orientador(a) Pretendido(a): O(A) candidato(a) está limitado(a) a concorrer às vagas ofertadas por apenas 1 (um) orientador(a), devendo obrigatoriamente informar, no ato da inscrição, o nome do seu(sua) orientador(a) pretendido(a) e Linha de Pesquisa.
- 4.4. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.5. No caso de vagas ociosas, não haverá obrigatoriedade de preenchimento da vaga, no entanto, o(a) candidato(a), aprovado(a) e classificado(a) como suplente, poderá ser indicado(a) para ser orientado(a) por outro professor(a), desde que seja de interesse do(a) orientador(a) e que tenha candidato(a) aprovado(a) que aceite a mobilidade, respeitando a ordem de classificação de suplência da Linha de Pesquisa.
- 4.6. As vagas extras, tendo em vista os Geoparques e projetos de Geoparques do Rio Grande do Sul, são destinadas a professores(a) e profissionais que atuem ou desenvolvam projetos em temas análogos ou que envolvam diretamente a Educação Patrimonial.
- 4.7. As vagas extras não preenchidas poderão ser ocupadas por candidatos(as) suplentes das vagas regulares.
- 4.8. DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.8.1. Documento de identificação com foto:
 - 4.8.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.
 - 4.8.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.
 - 4.8.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:
 - 4.8.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:
 - a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
 - b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
 - c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
 - d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.
 - 4.8.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
 - 4.8.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação, salvo em formato PDF.

- 4.8.3.2. Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes/CNPq para brasileiros, com Documentos Comprobatórios do Currículo referente a atuação/vínculo profissional, produções bibliográficas e técnica dos últimos 5 anos (a partir de 2020), em formato PDF. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um mesmo arquivo PDF, numerados e organizados segundo a ordenação do Currículo.
 - 4.8.3.3. Pré-Projeto de Pesquisa com a proposta do produto, contendo todos os itens solicitados nos itens 5.1 e 5.1.1.
 - 4.8.3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc ou por e-mail: ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br
 - 4.8.3.5. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão, a partir de 2018. As candidatas deverão apresentar a Certidão de nascimento ou de adoção.
- 4.8.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA SEGUNDA FASE - ETAPAS QUALITATIVAS DA AVALIAÇÃO:

5.1. **PRIMEIRA ETAPA** da Avaliação Qualitativa, de caráter eliminatório, constará da avaliação do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado (critérios Anexo 1), e da avaliação do Currículo Lattes- CNPq (critérios Anexo 2), realizadas pela Comissão de Seleção da Linha de Pesquisa, em que o(a) candidato(a) efetivou a sua inscrição. O Projeto de Dissertação e respectivo produto deve ser voltado para uma das Linhas de Pesquisa.

5.1.1. Estrutura do Projeto de Dissertação (Anexo 1), deverá apresentar o desenvolvimento dos seguintes itens abaixo:

- a) Título da proposta de dissertação;
- b) Orientador(a) pretendido(a) e respectiva Linha de Pesquisa;
- c) Tema e delimitação do tema (relacionado com a pesquisa e proposta do produto);
- d) Problemática e Justificativa (da pesquisa e da proposta do produto)
- e) Objetivos (Geral e Específicos);
- f) Revisão de Literatura;
- g) Metodologia da Pesquisa;
- h) Proposta do Produto decorrente/resultado da pesquisa;
- i) Cuidados Éticos;
- j) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- k) Cronograma para o período (2026-2028);
- l) Orçamento (explicar os recursos existentes para autofinanciamento e/ou empresa e/ou convênio do trabalho de conclusão e produto);
- m) Referências.

5.1.2. Adequação às recomendações do Manual de Dissertações e Teses da UFSM: Estrutura e Apresentação Documental (MDT), 2021 (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpqp>).

5.1.3. Análise do Currículo (critérios Anexo 2) e documentação comprobatória.

5.1.4. A Pontuação Mínima da Primeira Etapa que habilita a participar da Segunda Etapa da Avaliação Qualitativa (Entrevista), será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

5.1.5. O resultado desta etapa será divulgado, de forma preliminar, no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), de acordo com o cronograma.



- 5.1.6. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, conforme cronograma deste Edital após a divulgação do resultado, por declaração assinada ou digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br O resultado deve ser publicado na página do Programa (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), conforme cronograma.
- 5.2. Etapas eliminatórias exigem prazo para pedido de reconsideração, a ser analisado pela Comissão de Seleção.
- 5.3. **SEGUNDA ETAPA** da Avaliação Qualitativa, de caráter Eliminatório: entrevista.
- 5.3.1. A Entrevista com defesa do Projeto de Dissertação, em caráter eliminatório as quais serão realizadas de forma presencial, no campus sede da UFSM/Santa Maria, obrigatoriamente para os (as) candidatos (as) residentes em Santa Maria e em municípios que ficam distantes até 100 km do Campus sede da UFSM/Santa Maria. As Entrevistas de defesa do Projeto de Dissertação dos candidatos(as) que não residem em Santa Maria e em municípios próximos (com distância de mais de 100 km de Santa Maria), poderão ser realizadas por videoconferência, para tanto, a solicitação desta modalidade deverá ser feita obrigatoriamente pelo e-mail da Coordenação do PPGPC ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br conforme Cronograma. As datas e horários das entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), de acordo com o Cronograma. Esta etapa poderá ser gravada
- 5.3.2. As Entrevistas, com a defesa do Projeto de Dissertação, serão de acordo com os critérios do Anexo 3.
- 5.3.3. Resultado preliminar: As notas serão divulgadas no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), conforme previsto no cronograma.
- 5.3.4. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, após a divulgação do resultado conforme cronograma, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br O resultado dessa Fase será publicado na página do Programa (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), conforme previsto no cronograma.
- 5.3.5. A pontuação mínima para aprovação da Segunda Etapa da Avaliação Qualitativa é igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Currículo, no Pré-projeto e na Entrevista.
- 6.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a média simples das notas da Primeira e Segunda Etapa da Avaliação Qualitativa.
- 6.3. O(s) candidato(a) classificado(a) para realizar o curso deverá obter média das notas mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).
- 6.4. Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) com melhor desempenho na Primeira Etapa Qualitativa. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor nota na Segunda Etapa de avaliação. Mantendo-se o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

7. CRITÉRIOS PARA REMANEJAMENTO DE VAGAS SUPLENTE:

- 7.1. O remanejamento será feito no período de chamada de suplentes, de acordo com o Edital geral.



- 7.2. O remanejamento de candidatos(as) suplentes para vagas não preenchidas poderá ser realizado entre as vagas regulares e as vagas extras do(a) orientador(a) pretendido(a).
- 7.3. O remanejamento de candidatos (as) suplentes para vagas não preenchidas irá ocorrer conforme os itens 4.4 e 4.5 deste edital.

8. PUBLICAÇÕES

- 8.1. As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu(sua) orientador(a) e coorientador(a) (caso houver), mesmo após a conclusão do curso.

Prof. Dr. Jorge Alberto Soares Cruz

COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Patrimônio Cultural



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 1 – Ficha de Avaliação do Pré-Projeto do(a) candidato(a) do PPGPC

Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Atendimento aos itens da estrutura do projeto

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo e produto à Área e respectiva Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) solicitou inscrição:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico e metodológico adequado:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos e consonância com a proposta do produto:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

E. (20% da nota) Argumentação e clareza na delimitação do tema, problematização e justificativa do Projeto:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

Nota Final: _____



ANEXO II – Ficha de Avaliação do Currículo e documentos comprobatórios do(a) candidato(a) ao PPGPC

Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo	Pontuação
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos	
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos	
3. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos	
4. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-	
5. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-	
6. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural ou órgão correlato	10/projeto	-	
7. Palestras ministradas ligadas à área de patrimônio cultural	10/ palestra	-	
8. Patentes registradas	15/patente	60 pontos	
9. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos	
10. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-	
11. Artigo publicado em revista técnica e/ou científica da área	8/artigo		
12. Autoria de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior na área	8/trabalho	40 pontos	
13. Autoria de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil na área	6/trabalho	30 pontos	
14. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos	
15. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos	
16. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos	
17. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, Monitoria com no mínimo de 60h	2/semestre	8 pontos	
18. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-	
19. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro oficial ou certificação	1/projeto	8 pontos	
20. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
21. Curso de especialização, mestrado ou doutorado na área	25 pontos	50 pontos	
22. Curso de especialização, mestrado ou doutorado em outras áreas	15 pontos	30 pontos	

Tabela de equivalência de pontos:

- > 400 pontos: nota 10
- 300 - 400 pontos: nota 9
- 200 - 300 pontos: nota 8
- 100 - 200 pontos: nota 7
- 50 - 100 pontos: nota 6
- 10 - 50 pontos: nota 5

Quantidade de pontos:

Nota Final: _____



ANEXO III – Ficha de Avaliação da Entrevista do(a) candidato(a) ao PPGPPC

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Defesa do pré-Projeto de Dissertação, demonstrando conhecimento na área do Patrimônio Cultural, a relação da sua proposta temática e do produto com a área de concentração e a linha de pesquisa que o candidato escolheu em sua inscrição;

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

B. (15% da nota) Avaliação da fluência verbal, vocabulário utilizado em suas respostas e capacidade/conhecimento na argumentação;

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

E. (10% da nota) Disponibilidade de horário para a realização do Curso.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

F. (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

Nota Final: _____

NUP: 23081.122670/2025-95

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	3 PPGPC ED_ESPECIFICO_ corrigido.pdf

Assinaturas

22/09/2025 14:01:08

JORGE ALBERTO SOARES CRUZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.10.22.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL - CPPPC



Código Verificador: 6301855

Código CRC: e2410c9f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

